



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 002/2022
Decisão : 228/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo nº 200179003/2022
Interessado : Francismar de Menezes Alves

EMENTA: Homologa o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do profissional Francismar de Menezes Alves.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 004/2022, realizada por videoconferência, no dia 09 de março de 2022, apreciando a solicitação de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do Francismar de Menezes Alves, protocolada neste Regional sob o nº 20017179003/2022, sob relatoria do Conselheiro Stênio de Coura Cuentro; após análise da documentação apresentada e da legislação vigente; considerando o relatório e voto do relator, favorável ao deferimento do pleito; e, considerando a liberação ad referendum do presente processo, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão a Eng.^a Civil **Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Andres Luis Troncoso Gomez, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira e Stênio de Coura Cuentro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2022.

Eng.^a Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC